



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10/SA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi conferida pela Portaria do Reitor nº 447, de 27 de junho de 2017, o disposto nos artigos 188, inciso IV, e 189, § 1º, do Regimento Geral da UFPR, e o que consta no processo nº 23075.033805/2019-80,

RESOLVE:

- I. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) DIAS** ao discente **Leonardo Augusto Andreczevecz**, GRR20172559, aluno do Curso de Ciências Econômicas, em razão de ter cometido a infração de ofender a integridade física, moral ou a saúde de outrem; molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade, por acinte ou motivo reprovável; praticar outras condutas reputadas como incompatíveis com a moral e os bons costumes, previstas respectivamente nos incisos X, XIX e XX, do artigo 186 do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.
- II. A suspensão será contada a partir do primeiro dia letivo do ano de 2020, computando-se para o seu decurso apenas o período efetivo de aulas, desconsiderados os trancamentos de curso, cancelamento de disciplinas, férias escolares, ou quaisquer outras suspensões do calendário acadêmico.

Prof. Marcos Wagner da Fonseca  
Diretor do Setor



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIR SETOR SOCIAIS E APLICADAS**, em 28/02/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2522263** e o código CRC **F72BDCD1**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.033805/2019-80

SEI nº 2522263